



## PROGRAMA DE COOPERAÇÃO GUINÉ-BISSAU

FUNÇÃO: Técnico(a) Formador(a) de Língua Portuguesa

LOCALIZAÇÃO: República da Guiné-Bissau (Bafatá, Setor Autónomo de Bissau/Biombo, Cacheu e Gabú)

DURAÇÃO: 12 meses (renovável): Setembro 2015 – Agosto 2016

### CONTEXTO

O *Programa Ensino de Qualidade em Português na Guiné-Bissau* é uma parceria de cooperação para o desenvolvimento promovida pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (CICL) e pela Fundação Fé e Cooperação (FEC), cofinanciado pelo CICL, UNICEF, Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), PLAN Guiné-Bissau, ADPP, Cáritas Guiné-Bissau e Comissão Interdiocesana de Educação e Ensino (CIEE).

O Programa aborda os problemas de desempenho do sistema educativo que irradiam de duas questões críticas: acesso à língua veicular de escolarização e qualificação dos agentes educativos, onde cerca de 95% dos alunos tem o Português como segunda ou terceira língua e mais de 60% dos educadores e professores tem formação inicial inadequada. Acrescem desigualdades sociais e geográficas de distribuição de oportunidades de escolarização e insuficiências de qualidade e relevância do ensino que reforçam a fragilidade do sistema educativo.

Para dar resposta a estes problemas, o *Programa Ensino de Qualidade em Português na Guiné-Bissau* tem os seguintes objetivos específicos: 1) melhorar a competência pedagógica dos professores do **ensino básico** (1.º e 2.º Ciclo) através de formação em serviço nas áreas de Português Língua segunda, Ciências Integradas, Matemática, Educação para a Cidadania e Educação para a Saúde; 2) melhorar a competência pedagógica dos professores do **3º CEB e do ensino secundário** através de formação em Língua Portuguesa, Biologia, Matemática e Educação para a Cidadania; 3) Melhorar a competência pedagógica de agentes educativos de **educação de infância** e expandir a oferta de agentes profissionalizados para a educação de infância; 4) Melhorar a capacidade de **gestão e administração escolar** das escolas do ensino básico e secundário abrangidas e a capacidade de gestão, administração escolar e pedagógica nos jardins-de-Infância; 5) Reforçar o acesso à educação de infância, reduzir o insucesso e o abandono escolar nas escolas-alvo, tendo uma abordagem inclusiva, nas questões de **género e necessidades educativas especiais**, envolvendo comunidades, entidades governamentais e internacionais

A FEC, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros e pela União Europeia (UE). Foi instituída pela Igreja Católica em Portugal em 1990 e tem como missão: "Promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igreja".

Cofinanciadores:



A FEC desenvolve projetos de cooperação e desenvolvimento sustentável na Guiné-Bissau, Angola e Moçambique, apoiando ainda, de forma mais pontual, projetos noutros países lusófonos.

Na Guiné-Bissau, a FEC desenvolve um Programa de Cooperação que compreende atividades nas suas três áreas prioritárias de intervenção (educação, saúde e capacitação institucional), com um especial enfoque para o setor da educação (educação de infância, ensino básico e ensino secundário).

---

## **OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO**

O Técnico Formador de Língua Portuguesa (TFLP) é responsável pela implementação regional da intervenção da FEC no âmbito da Língua Portuguesa e assegura a articulação e complementaridade desta intervenção com outras atividades disciplinares nos diferentes níveis de ensino.

Enquanto coordenador do grupo de formadores FEC de Língua Portuguesa, é responsável pela supervisão pedagógica, didática e pela qualidade técnica/metodológica da intervenção na região onde trabalha, assegurando a coerência e a qualidade das intervenções no âmbito da Língua Portuguesa, com o acompanhamento do Responsável de Língua Portuguesa (RSLP).

---

## **POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO**

- Reporta organizacionalmente ao Supervisor Regional (SR);
  - Reporta funcionalmente (científico-pedagógicamente) ao Responsável para a Língua Portuguesa (RSLP);
  - Coordena equipas de formadores de Língua Portuguesa;
  - Coordena grupos de formandos/formadores em ações de formação desenvolvidas no âmbito do Programa.
- 

## **DEVERES & RESPONSABILIDADES**

### **A) Assessoria técnica à implementação da estratégia e à conceção de programas de formação e de intervenção**

- Implementa atempadamente as atividades no âmbito da Língua Portuguesa e garante a sua qualidade técnica e pedagógica;
- Sob orientação do RSLP, participa na conceção dos modelos pedagógicos e na elaboração dos programas e dos calendários mensais e anuais de formação dirigidos aos formadores FEC e aos diferentes públicos-alvo;
- Em articulação com o Gestor de Avaliação e Impacto (GAI) e o RSLP, apoia a conceção dos instrumentos necessários à realização das atividades, ao levantamento de necessidades, à recolha de dados e outra informação solicitada e à monitorização e avaliação dos indicadores;
- Apoia a elaboração de documentos programáticos (materiais de apoio à formação, suportes teóricos) e operacionais relativos à Língua Portuguesa, sob coordenação do respetivo RSLP;
- Identifica necessidades e oportunidades da implementação e afirmação da Língua Portuguesa junto de parceiros e públicos-alvo e nas regiões de ação da FEC;
- Identifica necessidades de formação específicas dos formadores e formandos sob a sua supervisão, dentro do contexto dos objetivos do Programa da FEC.

## **B) Gestão técnico-pedagógica**

- Sob a orientação do RSLP, realiza um diagnóstico de necessidades regionais no âmbito da Língua Portuguesa;
- Coordena a elaboração e implementação dos calendários de atividades do grupo de formadores FEC sob sua responsabilidade, respeitando a coerência global da intervenção na região;
- Elabora e implementa o seu calendário de atividades, respeitando a coerência global da intervenção na região e no país;
- Apoia no processo de contratação de formadores e técnicos, sob a orientação do RSLP;
- Organiza eventos formativos temáticos, a partir das orientações do programa de formação para a Língua Portuguesa;
- Participa na criação de condições de bom funcionamento da equipa na Guiné-Bissau e cria condições de bom funcionamento da equipa regional, de acordo com manual de procedimentos FEC e tendo em conta as linhas de orientação estabelecidas pelo SR, pelo RSEB, pelo Gestor do Programa Educação (GPE) e pelo Coordenador de Programa País (CPP);
- Apoia e segue as orientações do SR na elaboração mensal dos relatórios financeiros e orçamentos da equipa regional e na sua boa execução no cumprimento das regras estabelecidas ao nível financeiro e de gestão pela FEC;
- Organiza e apresenta mensalmente pontos de situação e cronogramas das atividades pelas quais é responsável, de acordo com os modelos estabelecidos;
- Apoia a elaboração mensal de pontos de situação e cronogramas de atividades da equipa regional, particularmente do grupo de formadores FEC que coordena, de acordo com os modelos estabelecidos;
- Participa em reuniões institucionais e de natureza técnica, em articulação com o SR e com o RSLP;
- Garante e é responsável pela boa organização dos Dossiês Técnicos e Pedagógicos relativos às atividades por si desenvolvidas, para que seja possível a consulta rápida de todo e qualquer documento físico ou digital produzido no âmbito da intervenção;
- Supervisiona e assegura a boa organização dos Dossiês Técnicos e Pedagógicos relativamente às atividades desenvolvidas pelo grupo de formadores FEC que coordena.

## **C) Qualidade pedagógica**

- Planeia e executa o programa de formação definido para os formadores FEC e professores e outros públicos-alvo, de acordo com a estratégia e programa definidos;
- Garante a qualidade do processo educativo/formativo, ao nível da implementação e afirmação da Língua Portuguesa;
- Apoia e orienta o processo de planeamento das sessões de formação da responsabilidade de cada um dos formadores, nomeadamente no que respeita a bibliografia para consulta e materiais informáticos ou pedagógicos;
- Analisa criticamente os planos de sessão que supervisiona, dando sugestões de melhoria;
- Observa criticamente aulas e sessões de formação de outros formadores/formandos, com aplicação e discussão de grelha de análise própria;
- Elabora, em colaboração com o RSLP e os restantes TFLP, todos os instrumentos de trabalho necessários à execução das atividades e desempenho das suas funções;
- Elabora suportes teóricos de apoio à formação dos diferentes públicos-alvo e outro material pedagógico e científico considerado relevante, a partir de pesquisa orientada;
- Elabora, com o apoio do RSLP, listas de material pedagógico e/ou outro material no âmbito do Programa;

- Participa nos processos reflexivos e troca de experiências/ideias sobre a intervenção, facilitando a disseminação das melhores práticas e lições aprendidas;
- Participa na revisão de publicações ou documentos FEC a partir da experiência adquirida e dos instrumentos de base fornecidos.

#### **D) Comunicação e imagem**

- Garante os contactos institucionais necessários à boa execução das atividades, fortalecendo parcerias e respeitando os requisitos de qualidade exigidos pela FEC;
- Apoia a implementação de atividades constantes no plano de comunicação da FEC para a Guiné-Bissau, com artigos para publicação no web site e na newsletter da FEC e recolhe, cataloga e arquiva fotografias sobre a intervenção;
- Participa na elaboração da grelha de programas rádio no âmbito da sua intervenção;
- Cumpre os requisitos dos financiadores em matéria de comunicação;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

#### **E) Monitorização e avaliação da intervenção**

Sob orientação do GAI, do RSLP e do SR:

- Apoia na conceção de modelos de monitorização e de avaliação da intervenção;
- Apoia na elaboração, reformulação e implementação de instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação;
- Monitoriza e sugere modificações à intervenção, baseado nos indicadores e em observações e trocas de impressões com públicos-alvo, formadores, técnicos da FEC, equipas regionais e parceiros;
- Participa ativamente nas missões de monitorização e avaliação realizadas, na recolha de dados quantitativos e qualitativos relativos à sua função ou à intervenção da FEC, assim como na redação dos respetivos relatórios;
- Apoia a avaliação da progressão técnica da equipa e dos formadores.

#### **F) Produtos esperados e data de apresentação**

- Programas de formação, antes do início de cada ação de formação;
- Programas de acompanhamento específicos de cada atividades;
- Planos de sessão e suportes teóricos de todas ações de formação em versão final no final de cada ano;
- Dossiês Técnicos e Pedagógicos relativos às funções que desempenha, no final de cada ano;
- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital, no final de cada ano.

### **ESPECIFICAÇÃO PESSOAL**

#### **Aptidões**

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de auto-motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade de trabalhar sob pressão, autonomamente;
- Orientado para a obtenção quotidiana de resultados;

- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Carta de condução de veículos ligeiros e motociclos (preferencial).

#### **Conhecimento**

- Formação Superior na área da Educação, preferencialmente em Língua Portuguesa;
- Domínio das técnicas de ensino-aprendizagem da língua e cultura portuguesas em contexto de aprendizagem do português língua não materna ou língua estrangeira;
- Conhecimento da realidade educativa, especialmente da educação e Língua Portuguesa em países multilingues (preferencial);
- Formação Pedagógica de Formadores (preferencial);
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Microsoft Office;
- Fluência em Português e bons conhecimentos de Inglês/Francês.

#### **Experiência**

- Experiência de trabalho no sector da educação e da formação preferencialmente em contextos multilinguísticos;
- Experiência de trabalho em formação de adultos (preferencial);
- Experiência em gestão da formação (preferencial);
- Experiência em gestão de projetos e/ou equipas de trabalho;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 1 ano).

#### **Compromisso**

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas no Programa, ou outras, de acordo com as necessidades;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congéneres.

---

## **TERMOS & CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

### **Carga horária e horário**

- 40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades.

---

*Estes Termos de Referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como o Programa, estão sujeitas a evolução. O Coordenador Programa País da FEC na Guiné-Bissau passará em revista os TdR anualmente, em função da avaliação anual do Programa, podendo resultar na sua modificação.*